



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 65, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Prorroga o prazo da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, reconduzida pela Portaria ICV-GV/UFJF Nº 57, de 25 de agosto de 2023

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares*, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo, apresentada pela Comissão no OFÍCIO/SEI Nº 70/2023/CAMPUSGV-DEP-FISIOTERAPIA, constante do processo 23071.925068/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria ICV-GV/UFJF Nº 57, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 15 dias, em atendimento ao disposto no art. 79, §2º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1494247** e o código CRC **A1CE23F3**.